



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 186/2023 – São Paulo, quinta-feira, 05 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0044992-87.2017.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Informação 10199289/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologa a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10172737/2023 e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pela Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço nº 3694629/2018, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, o período de férias agendado, de 13 a 14 de novembro de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 3064/2023, para 16 a 17 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/10/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3722, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 1º de dezembro de 2023, as férias agendadas para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/09/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3723, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, as férias agendadas de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3591/2023, para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/10/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3725, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 05 de outubro de 2023, as férias agendadas para 19 de setembro a 08 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 3675/2023, da Excelentíssima Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, condicionando ao gozo do respectivo saldo de 4 dias no período de 12 a 15 de dezembro de 2023 ..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/10/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3720, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa critérios a serem atendidos para autorização de magistrados para residência fora da sede de sua subseção.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor Regional "*autorizar os magistrados que se ausentem de suas unidades de lotação, e fixar normas a serem observadas com relação à formulação dos pedidos de autorização, complementarmente ao regramento de caráter geral expedido pelos Conselhos Superiores (Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal)*";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 35, V, da [Lei Complementar n. 35/1979](#), é dever do magistrado residir na sede da sua subseção, salvo autorização do órgão disciplinar a que estiver subordinado;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da [Resolução n. 72 do Órgão Especial e Plenário, de 21/08/2007](#), "*excepcionalmente, o tribunal poderá autorizar a residência fora dela, desde que a cidade seja limítrofe ou em distância compatível com o pronto exercício da jurisdição e haja relevante razão de ordem familiar ou pessoal*";

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Regional decidir acerca da autorização, bem como da revogação, para o magistrado residir fora da sede da subseção judiciária, nos termos do art. 3º da [Resolução n. 72 do Órgão Especial e Plenário, de 21/08/2007](#);

CONSIDERANDO que a avaliação da *distância* compatível com o pronto exercício da jurisdição pode ser feita com base no comprimento do trajeto entre sede e domicílio, mas, também, ponderando o *tempo* previsto para o deslocamento entre esses pontos, e que nada mais é do que o resultado da divisão numérica da “*distância compatível*” pela velocidade de deslocamento permitida no trajeto;

CONSIDERANDO que deslocamentos dentro dos limites do município de São Paulo não raramente podem consumir tempo de 2 horas, sem que isso implique prejuízo para o exercício da jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de maior objetivação quanto ao que se entende por “*distância compatível com o pronto exercício da jurisdição*”, sobretudo à luz dos avanços no uso de novas tecnologias de comunicação na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o expediente SEI n. 0036226-35.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Havendo relevante razão de ordem familiar ou pessoal, a Corregedoria Regional poderá autorizar os juízes titulares a residir fora da sede da respectiva subseção judiciária, desde que a cidade seja limítrofe ou que a distância entre o local de residência e a sede da subseção implique em tempo de deslocamento igual ou inferior a 2 (duas) horas.

Parágrafo primeiro. A autorização para a residência do Juiz Federal titular em local distinto da sede da subseção a que está vinculado dependerá de requerimento, com a indicação do endereço.

Parágrafo segundo. O tempo de deslocamento a que se refere o caput será aferido por meio do aplicativo Google Maps, ou equivalente.

Parágrafo terceiro. Em qualquer caso, serão observadas as regras relativas ao horário de funcionamento dos fóruns e as normas pertinentes ao teletrabalho.

Art. 2º. Ainda que atendidos os parâmetros fixados nesta Portaria, a autorização será indeferida ou revogada, a critério do Corregedor Regional, caso demonstrado que, no caso concreto, o deslocamento implica em prejuízo ao regular andamento dos trabalhos forenses e à efetiva prestação jurisdicional.

Art. 3º. Ainda que atendidos os critérios fixados nesta Portaria, a autorização para a residência do Juiz Federal titular em local distinto da sede da subseção está condicionada ao interesse público, podendo ser indeferida ou revogada por razões de conveniência e oportunidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 03/10/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.017.10.2023

Processo nº 0025723-52.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.017.10.2023, firmado em 03/10/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TOYOTA DO BRASIL LTDA - MATRIZ, CNPJ nº 59.104.760/0001-91 e FILIAL CNPJ nº 59.104.760/0003-53; Objeto: aquisição de 04 veículos automotores novos – tipo sedan médio, veículos novos - zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano em curso 2023/2023; para 5 ocupantes; 4 portas, motorização com potência mínima de 150CV e máxima de 180CV, e pintura na cor preta, para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 110 dias; Valor Total: R\$ 568.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 049/2023 - item 1, cota principal; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012 e 8.538/2015, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Nelson Rescalli Junior, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 03/10/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.018.10.2023

Processo nº 0025723-52.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.018.10.2023, firmado em 03/10/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13; Objeto: aquisição de 01 veículo automotor novo – tipo sedan médio, veículo novo - zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano em curso 2023/2023; para 5 ocupantes; 4 portas, motorização com potência mínima de 150CV e máxima de 180CV, e pintura na cor preta, para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 110 dias; Valor Total: R\$ 169.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 049/2023 - item 2, cota reservada; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012 e 8.538/2015, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Rudá Fares Mokarzel Biondi, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves**, Técnico Judiciário, em 03/10/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 7170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO o despacho 10214275 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO MINADEO, RF 2924, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Polícia Judicial, como Fiscal Titular, FABRICIO SANTOS GALLETI, RF 4188, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Polícia Judicial, e JOAQUIM COSTANETO, RF 1198, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Polícia Judicial, como Fiscais Substitutos dos contratos abaixo especificados:

Contratos N.I. 05.017.10.2023 (10199118), firmado com a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0001-91, e TOYOTA DO BRASIL LTDA. - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.760/0003-53, que tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos – tipo sedan médio, veículos novos (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo do ano em curso (2023/2023), para 5 (cinco) ocupantes, 4 (quatro) portas, motorização com potência mínima de 150CV e máxima de 180CV, e pintura na cor preta, para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Contratos N.I. 05.018.10.2023 (10199138), firmado com a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.515.824/0001-13, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo – tipo sedan médio, veículo novo (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo do ano em curso (2023/2023), para 5 (cinco) ocupantes, 4 (quatro) portas, motorização com potência mínima de 150CV e máxima de 180CV, e pintura na cor preta, para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 03/10/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10198837/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015018-92.2023.4.03.8000

Documento nº 10198837

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor GABRIEL HERNANDES PEREIRA, R.F. nº 4112.

Tendo em vista a informação DAPE 10195958:

I - averbo o tempo de serviço do interessado, prestado junto à Prefeitura do Município de Londrina, da seguinte forma:

- 1.236 (mil, duzentos e trinta e seis) dias, referentes ao período de 26/01/2009 a 14/06/2012, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - dê-se ciência ao interessado para que, **em ratificação ao item I do despacho 9992935, providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, com as devidas informações referentes ao tempo de serviço prestado em condições especiais quanto à empresa **SERCOMTEL S.A. - Telecomunicações, sem conversão**, conforme determina a Portaria MPT 1.467/2022 e alterações posteriores;

III - dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova Declaração a ser emitida pela empresa SERCOMTEL S.A. - Telecomunicações**, com as devidas informações faltantes, inclusive com relação à eventual data de privatização da entidade, a fim de que o período trabalhado naquela empresa possa ser averbado como tempo de serviço público.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10209872/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035658-19.2023.4.03.8000

Documento nº 10209872

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, R.F. nº 1228.

Tendo em vista a informação DAPE 10209778, averbo 1.831 (mil, oitocentos e trinta e um) dias, referentes ao período de 10/05/1982 a 08/10/1998 (períodos interpolados), já descontadas as concomitâncias apontadas, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10209138/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008687-91.2023.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 85/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10209057).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da prorrogação da jornada de trabalho de funcionário já efetivo para suprir a ausência do empregado do turno seguinte, por prazo superior a 01 (uma) hora, no Fórum Federal de São Vicente, no dia 1º de maio de 2023, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, 'a', do Contrato nº 04.719.10.19 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10214292/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 Processo nº 0001636-29.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para realização de serviços técnicos abrangendo projeto de instalação de pontos fixos de ancoragem para limpeza de fachada e outras atividades em altura no Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa", que restou fracassado.

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/10/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS P Nº. 141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Portaria DFORS P n.º 75/2022, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação CLISP 10204823 e do Despacho DFOR 10205747, inseridos no expediente n.º 0013759-59.2023.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos do expediente n.º 0019996-85.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 75, de 27 de abril de 2022, desta Diretoria do Foro, que designa os magistrados integrantes do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo, nos seguintes termos:

I - alterar o art. 1.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Designar a Excelentíssima Juíza Federal Fernanda Souza Hutzler, 40ª Juíza da 14ª Turma Recursal de São Paulo, como Coordenadora do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo - CLISP e o Excelentíssimo Juiz Federal Gabriel Hillen Albermaz Andrade, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, como Coordenador Adjunto do CLISP."

II - alterar o art. 2.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Carla Cristina de Oliveira Meira - 1.ª Vara Federal de Limeira;
II - Eliana Rita Maia Di Pierro - 5.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;
III - Eurico Zecchin Maiolino - 6.ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo;
IV - Fernando Caldas Bivar Neto - 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales;
V - Flavia Serizawa e Silva - 3.ª Vara Federal Criminal de São Paulo;
VI - José Denilson Branco - 3.ª Vara Federal de Santo André;
VII - Luciana Jacó Braga - 45ª Juíza da 15.ª Turma Recursal de São Paulo;
VIII - Raphael José de Oliveira Silva - 5.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;
IX - Renato Câmara Nigro - 3.ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas;
X - Tathiane Menezes da Rocha Pinto - 2.ª Vara-Gabinete do JEF de Guarulhos."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DFORSP n.º 82, de 12 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3980, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10190503), de 29 de setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10190640), de 29 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DEMÉTRIO JAMMAL NETO, RF 8162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, de forma presencial;

II - DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 07/10/2023 a 11/10/2023, de forma presencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10198475/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022796-18.2020.4.03.8001

Documento nº 10198475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10189538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE LUIZ MAURER COSTA - RF 8032, para o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198476/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031344-03.2018.4.03.8001

Documento nº 10198476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10189430, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY - RF 8420, para o período de 21/09/2023 a 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198477/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059321-04.2017.4.03.8001

Documento nº 10198477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI - RF 3757, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198478/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 10198478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA - RF 3426, para o período de 26/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198480/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10198480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10189983, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198481/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 10198481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para o período de 26/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198482/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10198482

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10189383, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198483/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 10198483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10189406, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198583/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000240-90.2018.4.03.8001

Documento nº 10198583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190895, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THYAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431, para o período de 25/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10198585/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065478-90.2017.4.03.8001

Documento nº 10198585

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERIKA DE SOUZA NOBREGA - RF 5681, para o período de 25/09/2023 a 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10174193/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10174008), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10174137), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIZETE LIMA, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 13.11.2021, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 13.11.2021 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
 - b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.
- À DIFN, DIPA e DUCP para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3939, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011422-97.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 101 (doc. 9998305), de 21 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 31 de julho de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga, (doc. sei 10066038);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e Lei 8.429/92, bem como a Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10175691);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10066049);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, tudo a partir de 26/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3983, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013511-93.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc.10184687), de 29 de setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10184794), de 02 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora SIMONE MONTEACUTI, RF 3195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão Financeira para a Divisão Orçamentária, ambas da Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Finanças, a partir de 30/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 3948, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010191-35.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10168942, 10169001 e 10169036), de 19 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10181635), de 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10181667);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10181667);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10169078, 10169347 e 10170146);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HIGOR FARRECA DE ARAÚJO, RF 8184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR a servidora FLÁVIA WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA, RF 8772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY MORONI, RF 8278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/10/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10212674/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10212674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Após análise dos autos, primeiramente, defiro o pedido de dispensa de realização de perícia presencial agendada para o dia 18/10/2023, às 16h (doc.10207168), tendo em vista a documentação apresentada pela requerente, bem como a manifestação da médica perita desta Seção Judiciária (doc. 10176426).

Do mesmo modo, conforme documento SEI nº 10176426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 21/09/2023 a 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia, SUOF e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201682/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013541-31.2023.4.03.8001

Documento nº 10201682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10186638, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MONISE MEIRA CAMPOZANA - RF 8882**, para o período de 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201683/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10201683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10191843, HOMOLOGO o pedido de desistência do requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 22/09/2023, formulado pela servidora **ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789**.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201732/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10201732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10192587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789**, para o período de 25/09/2023 a 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201684/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018403-79.2022.4.03.8001

Documento nº 10201684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10191821 e SEI nº 10191823, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora JULIANA PEREIRA MUSTAFA - RF 8456, para os períodos de **23/09/2023 a 25/09/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **26/09/2023 a 23/03/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201685/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 10201685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10190910, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 25/09/2023 a 24/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201687/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10201687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10192542, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201688/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050547-19.2016.4.03.8001

Documento nº 10201688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10193822, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO GRAEFLINGER - RF 2899, para o período de 26/09/2023 a 25/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201689/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10201689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10194280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 27/09/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201853/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008848-14.2017.4.03.8001

Documento nº 10201853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10194435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA - RF 8053, para o período de 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201854/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007918-93.2017.4.03.8001

Documento nº 10201854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE GODOY - RF 6376, para o período de 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201892/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013318-15.2022.4.03.8001

Documento nº 10201892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10137648, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE BENAELSO SOBRAL - RF 2488, para o período de 06/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201951/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013318-15.2022.4.03.8001

Documento nº 10201951

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE BENAELSO SOBRAL - RF 2488, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201893/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008578-48.2021.4.03.8001

Documento nº 10201893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ITAMAR DE BRITO - RF 1932, para o período de 26/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201894/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 10201894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 26/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201895/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10195609, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILAS DOS SANTOS - RF 2097, para o período de 27/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201896/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10201896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10177352, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 20/09/2023 a 21/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201979/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10201979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10197821, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 27/09/2023 a 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201897/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 10201897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10194508, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINA MARA LEME DA SILVA CORTESI - RF 6836, para o período de 25/09/2023 a 09/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201898/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10201898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10194348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 27/09/2023 a 25/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10201899/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10201899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10196775, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 22/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 03/10/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10201662/2023

Conforme documentos SEI nº 10198863, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES - RF 8649, para o período de 26/09/2023 a 25/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/10/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3984, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001927-29.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos das Certidões SURF 10137186 e 10170099, de 06 de setembro de 2023 e 19 de setembro de 2023, respectivamente;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS DOS SANTOS CORREIA, RF 8838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Itapeva, no período de 14 a 28/08/2023;

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1ª Vara Federal de Itapeva, nos dias 05 e 06/09/2023 e no período de 21 a 29/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10202093/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10202091), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10202092), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora STELLA MARIS MELLIN - RF. 7413, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 28.02.2023.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-SUMAN° 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 370, § 2º, do Provimento CORE 1/2020,

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **OUTUBRO DE 2023, como segue:**

OUTUBRO de 2023

| Dia | Nome | Dia | Nome |
|------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 01 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 16 | Thiago Andrade Barroso |
| 02 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 17 | Thiago Andrade Barroso |
| 03 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 18 | Thiago Andrade Barroso |
| 04 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 19 | Thiago Andrade Barroso |
| 05 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 20 | Thiago Andrade Barroso |
| 06 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 21 | Thiago Andrade Barroso |
| 07 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 22 | Thiago Andrade Barroso |

| | | | |
|----|---------------------------|----|------------------------|
| 08 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 23 | Thiago Andrade Barroso |
| 09 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 24 | Thiago Andrade Barroso |
| 10 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 25 | Thiago Andrade Barroso |
| 11 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 26 | Thiago Andrade Barroso |
| 12 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 27 | Thiago Andrade Barroso |
| 13 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 28 | Thiago Andrade Barroso |
| 14 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 29 | Thiago Andrade Barroso |
| 15 | Emmanuel A. D. S. Autullo | 30 | Thiago Andrade Barroso |
| | | 31 | Thiago Andrade Barroso |

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteadó, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 236, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

| PERÍODO | VARA DE PLANTÃO | MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO |
|--------------------|------------------|--------------------------|
| de 09 a 15/10/2023 | JEF de Araçatuba | Dr. Luciano Silva |

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

| VARA | E-MAIL INSTITUCIONAL | TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO |
|------|----------------------|-----------------------------|
| | | |

| | | |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------|
| 1.ª Vara de Araçatuba | aracat-se01-vara01@trf3.jus.br | (18) 99158-1903 |
| 1.ª Vara de Andradina | andrad-se01-vara01@trf3.jus.br | (18) 99143-9908 |
| JEF de Araçatuba | aracat-sejf-jef@trf3.jus.br | (18) 99158-1903 |
| 2.ª Vara Araçatuba | aracat-se02-vara02@trf3.jus.br | (18) 99158-1903 |

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 02/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), compensou os dias 05 e 31/07/2023 (02 dias), 25 – 26 e 27/09/2023 (03 dias), com horas trabalhadas no recesso; esteve em licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2023 (01 dia) e usufruiu férias no período de 18 a 22/09/2023 (05 dias);

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir a servidora Daniela Galicia Mariuzzo, nos respectivos períodos.

Bauru, 03 de outubro de 2023.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designação de servidor para substituição em função comissionada.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901**, Supervisor do Setor de Processamento (FC-05), encontra-se-á em férias no período entre 25/09/2023 a 04/10/2023 (SEI 9930421);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, RF 3640**, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor do Setor de Processamento (FC-05) no período de 25/09/2023 a 04/10/2023; e

II – ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730, Supervisora do Setor de Processamentos - FC5, esteve em gozo de licença-médica no período de 01/09/2023 a 30/09/2023,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS**, analista judiciário, RF 8697, para substituí-la no período de 01/09/2023 a 04/09/2023, sempre juízo de suas funções, e o servidor **GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO**, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-la no período de 05/09/2023 a 30/09/2023, sempre juízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 03/10/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 109, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SETEMBRO/2023

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º, do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/09/2023 a 01/09/2023 Hugo Daniel Lazarin;

04/09/2023 a 08/09/2023 Hugo Daniel Lazarin;

11/09/2023 a 15/09/2023 Hugo Daniel Lazarin;

18/09/2023 a 22/09/2023 Hugo Daniel Lazarin;

25/09/2023 a 29/09/2023 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/09/2023 a 30/09/2023 Hugo Daniel Lazarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 222, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor HUGO DANIEL LAZARIN, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 11 - ANDR-01V, de 13/09/2023, expedido pela Juíza Federal Janaina Martins Pontes, que indicou o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, para o exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, a partir de 18/09/2023 (SEI n. 0013072-82.2023.4.03.8001); e

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, esteve em trânsito no período de 21/09/2023 a 30/09/2023, tendo iniciado as atividades na Subseção de Jaú a partir de hoje, 02/10/2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, Analista Judiciário, para exercer, na vacância, a função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, a partir de 02/10/2023, até que sobrevenha a publicação do ato de sua efetiva nomeação.

II - EXONERAR a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnico Judiciário, do exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, a partir de 02/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01VNº 223, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor HUGO DANIEL LAZARIN, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP, 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da PORTARIA JAU-01V n. 214, de 8 de agosto de 2023, bem como o teor da Solicitação 10128135.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora NATÁLIA MASIERO VOLPE, RF 7315, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete - FC5, no período de 02/08/2023 a 04/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01VNº 184, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 256, de 28 de setembro de 2023,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário nas seguintes datas:

- a) **dia 07/10/2023** - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria em substituição) e Françoise Madeleine Claude; e,
- b) **dia 08/10/2023** - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria em substituição) e Renata Maria de Sousa Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-01VNº 183, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, realizou compensação com horas de plantão nos dias 11 e 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 7291, realizou compensação com horas de plantão nos dias 28 e 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de licença para tratamento de saúde em 05 de setembro de 2023 e realizou compensação com horas de plantão no dia 06 de setembro de 2023; e;

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 27 a 30 de setembro de 2023,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF n. 7291, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 11 de setembro de 2023;

II - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 29 de setembro de 2023;

III - **DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, RF n. 7598, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 28 e 29 de setembro de 2023;

IV - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes nos dias 05 e 06 de setembro de 2023 e para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 27 a 30 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 250, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – **ESTABELECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ |
|-------------------------|------|---------------------------------|
| 07/10/2023 a 11/10/2023 | 3ª | Felipe Graziano da Silva Turini |
| 12/10/2023 e 13/10/2023 | 3ª | Marco Antônio Arroyo Santos |
| 14/10/2023 e 15/10/2023 | 4ª | Marco Antônio Arroyo Santos |

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br** e **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 03/10/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-04VNº 56, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete, esteve em licença médica nos dias 24 e 25 de agosto de 2023 e esteve em gozo de férias no período de 20 a 29 de setembro de 2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no período de 24 e 25 de agosto de 2023 e 20 a 29 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compôs no dia 28 de agosto de 2023 a hora trabalhada em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no dia 28 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023 e compôs no período de 11 a 15 de setembro de 2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023 e 11 a 15 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor no período de 19 de setembro a 06 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 02/10/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e o contido no processo Administrativo nº 0012879-67.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 1133, de 25 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) i) de 10/01/2022 a 14/01/2022, de 04/04/2022 a 12/04/2022, de 04/07/2022 a 19/07/2022, de 19/12/2022 a 19/12/2022, de 24/03/2023 a 04/04/2023 e de 03/07/2023 a 14/07/2023, em decorrência de férias; e ii) de 06/09/2022 a 06/09/2022, de 02/10/2022 a 02/10/2022, de 30/10/2022 a 30/10/2022 e de 17/03/2023 a 17/03/2023, em decorrência de compensação TRE (eleitoral); (...)"

Leia-se: "(...) i) de 10/01/2022 a 14/01/2022, de 18/07/2022 a 02/08/2022, de 09/12/2022 a 19/12/2022, de 24/03/2023 a 04/04/2023 e de 03/07/2023 a 14/07/2023, em decorrência de férias; e ii) de 08/04/2022, 06/09/2022, 02/10/2022, 30/10/2022 e 17/03/2023, em decorrência de compensação TRE (eleitoral). (...)"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 140, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 154/2023, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECEER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

| PLANTÃO | SERVIDOR |
|-------------------------|-------------------------|
| 07/10/2023 a 13/10/2023 | ANA PAULA BUCH LEONE |
| 21/10/2023 a 27/10/2023 | ANDREA BRUNOZI BALEEIRO |
| 04/11/2023 a 10/11/2023 | ANTONIO CATSELIDIS |
| 18/11/2023 a 24/11/2023 | GUILHERME GUERRA MURAT |
| PLANTÃO | SERVIDOR |

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na I de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 148, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6, de 12 de março de 2018, acerca da ATRIBUIÇÃO DAS ZONAS GEOGRÁFICAS AOS ANALISTAS JUDICIÁRIOS EXECUTANTES DE MANDADOS, desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO Ordem de Serviço N° 1/2019 - BARU-DSUJ/BARU-SUMA, que dispõe, no âmbito das atividades da Ceman-Barueri, sobre a expedição e o encaminhamento de cartas precatórias cíveis aos Juízos Estaduais de Vargem Grande Paulista, São Roque, Jandira e Itapevi;

RESOLVE:

Art. 3º. ALTERAR as zonas geográficas estabelecidas, de acordo com a quantidade de Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados na Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária, conforme quadro abaixo, no período de 01/10/2023 a 31/03/2024, ressalvada eventual necessidade de alteração anteriormente a essa data final:

| Zona Geográfica | Registro Funcional | Analistas Judiciários Executantes de Mandados |
|-----------------|----------------------------|---|
| ZG 1 | RF 8624 | Thiago de Oliveira Pinho da Silva |
| ZG 2 | RF 8508 | Taíssa Amaral dos Santos |
| ZG 3 | RF 8759 | Flávia Pellegrini Baptista Costacurta |
| ZG 4 | RF 8611 | Bruno Cesar Mendes Volpato |
| ZG 5 | RF 8014 | Guilherme Luiz Leonardo |
| ZG 6 | RF 8657 | Adriano Veirivalves Martins |
| ZG 7 | RF 8756 | João Fernando Fagundes Lobo |
| ZG 8 | Todos os oficiais | |
| ZG 9 | Todos os oficiais (Escala) | |

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6, de 12 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA BARU-SUMANº 141, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALTER RUIVO DA SILVA**, RF 6626, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 18/08/2023 a 25/08/2023, em virtude de férias.

Promovam-se as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 147, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO CESAR MENDES VOLPATO**, RF 8611, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 11/09/2023 a 18/09/2023, em virtude de férias.

DESIGNAR o servidor **VALTER RUIVO DA SILVA**, RF 6626, para substituir a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, FC-5, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, em virtude de férias.

Promovam-se as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 165, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 31 de agosto de 2022 (9048543), que aprovou a escala de férias para o ano de 2023 (SEI 0015866-13.2022.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, estará em gozo de férias **no período de 02/10/2023 a 11/10/2023** (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA MACCAGNAN, RF 5564, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, estará em gozo de férias **no período de 16/10/2023 a 30/10/2023** (15 dias);

RESOLVE:

1) designar a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267, Supervisor da Sessão Processamentos Criminais (FC-5), entre os dias **02/10/2023 a 11/10/2023** (10 dias);

2) designar o servidor **JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS, RF 8733**, para substituir a servidora Daniela Maccagnan, RF 5564, Supervisora da Sessão de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), entre os dias **16/10/2023 a 30/10/2023** (15 dias);

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 53, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal no exercício da Titularidade Plena da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora **VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715**, ocupante da função de Supervisora da Seção Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve em gozo de férias no período de 22/02/2023 a 03/03/2023;

DESIGNAR o servidor **FABIO KENJI IKEOKA, RF N.º 8291**, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora **VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782**, ocupante da função de Supervisor Expedição de Editais e Mandados, esteve em gozo de férias no período de 10/07/2023 a 21/07/2023;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO JARDIM MENDES, RF N.º 7934**, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor **ALEX NAKANO, RF N.º 6194**, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em gozo de férias no período de 11/09/2023 a 29/09/2023;

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA GARBIN DE ARAÚJO, RF N.º 7792**, Técnica Judiciária, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 04/10/2023, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 107, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA, MMª**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 09, 10 e 11/10/2023 e **DESIGNAR CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, Técnico Judiciário, RF 5907 para substituí-lo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 03/10/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 93, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

Leticia Daniele Bossonario, MMa. Juíza Federal Substitua no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO o disposto nos artigos 9º e 10, ambos da Resolução CJF3R nº 96, de 18/5/2023, a qual estabelece a estrutura da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, do exercício da Função de Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5) a partir da publicação desta portaria;

II – DISPENSAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, do exercício da Função de Assistente de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-4) a partir da publicação desta portaria;

III – DESIGNAR o servidor **PEDRO CORREA WEYMARQUES**, técnico judiciário, RF 7434, para o exercício da Função de Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5) a partir da publicação desta portaria;

IV - DESIGNAR a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, RF 5173, para o exercício da Função de Assistente de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-4) a partir da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 03/10/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA** diretor, em substituição, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Servidores Plantonistas |
|---------------------|--|
| 06/10/23 a 12/10/23 | Edinete de Fátima de Oliveira RF 7370 e Luciane da Mota Costa - RF 7506. |
| 13/10/23 a 19/10/23 | Danilo Mandetta Neto - RF 7493 e Guilherme João Zanella - RF 7488. |
| 20/10/23 a 26/10/23 | Glenda Rodrigues Oliveira, RF 7482 e Antônio Acil Andrade Neto - RF 7530. |
| 27/10/23 a 02/11/23 | Humberto de Melo Fukuzava – RF 7561 e Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7498. |

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10211182/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº 0001014-44.2023.4.03.8002 - UASG 090015

A Pregoeira substituta, designada pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de *nobreak* para a Subseção Judiciária de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **DELBRAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE NOBREAKS E SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 07.607.171/0001-22, no valor total de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Pregoeira**, em 03/10/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10191781/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 10191781

À vista do requerimento de nº 10173694, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10174574, concedo ao(à) servidor(a) JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, RF 1568, licença para tratamento de saúde no período de 19/09/2023 a 03/10/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10191744/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001904-22.2019.4.03.8002

Documento nº 10191744

À vista do requerimento de nº 10159585, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 10173789, concedo ao(à) servidor(a) LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445, licença para tratamento de saúde no dia 11/09/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/09/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10190762/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000428-75.2021.4.03.8002

Documento nº 10190762

À vista do requerimento de nº 10162700, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10174273, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA, RF 4195, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 15/09/2023 a 14/10/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/09/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10212208/2023

Vistos.

À vista do contido na Informação 10206884, DEFIRO o ressarcimento da despesa de hospedagem, relativas a 2 (duas) diárias, no período de 28 a 30/09/2023, tendo em vista o encerramento do contrato de locação, como complemento de **auxílio-moradia** concedido à servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, RF 6419, Diretora de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme previsto na legislação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago pelo CJ-3 (Diretor de Secretaria), atualmente equivalente a R\$ 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Posto isso, diante do recibo apresentado, a interessada fará jus ao ressarcimentos desta despesa de moradia **no montante de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**.

Publique-se. Dê-se ciência à servidora.

À SUPE e SUFP, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/10/2023, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10215207/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001925-56.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição de material de consumo para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – JFMS, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 10h00 do dia 23/10/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 05/10/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 4 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 04/10/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 113, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para substituir a servidora **CLADES ROLLWAGEN - RF 6251**, Supervisora, no dia 03/10/2023, em virtude de **compensação**, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA - RF 7419**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 03/10/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.